Processo Administrativo: 2026039452
Inexigibilidade n° 036/2026
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Catalão (GO)
Assunto: Manutenção dos equipamentos automatizados utilizados para a realização de exames laboratoriais

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

"Declara para os devidos fins a manutenção dos equipamentos automatizados utilizados para a realização de exames laboratoriais, mediante inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 74, I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, na forma que segue."

Considerando a solicitação da Coordenador Administrativo do Centro Municipal de Diagnóstico do Fundo Municipal de Saúde, que informa a necessidade de manutenção dos equipamentos automatizados utilizados para a realização de exames laboratoriais;

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação, a justificativa de preços, a declaração de existência de saldo orçamentário suficiente e a comprovação de fornecedor exclusivo, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para manutenção, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando que a empresa INOV DIAGNOSTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.204.431/0001-36, localizada na Av. Frei Confalloni, s/nº, Quadra CL 26, lote 03, Bairro Conjunto Vera Cruz, em Goiânia, Goiás, é distribuidora exclusiva e possui autorização e está apta a fornecer instalação, treinamento, comercializar e realizar assistência técnica e científica nos equipamentos e reagentes da marca INVITRO, no Estado de Goiás;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica, no qual conclui que o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos.

Considerando que fundamento legal para a contratação se dá nos termos do, art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21;

DECLARO a inexigibilidade de licitação para o **INOV DIAGNOSTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.204.431/0001-36, localizada na Av. Frei Confalloni, s/nº, Quadra CL 26, lote 03, Bairro Conjunto Vera Cruz, em Goiânia, Goiás, visando a manutenção dos equipamentos

automatizados utilizados para a realização de exames laboratoriais, atendendo as disposições contidas no Termo de Referência, consistindo especialmente nos procedimentos em lei, devendo cumprir as obrigações na forma e condições delineadas, tudo nos termos do art. 74, I, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE R$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2026, nos termos do que dispões o art. 71, IV da Lei nº 14.133/21 e **DETERMINO** a publicação deste Ato Declaratório e Homologação no Site Eletrônico do Município de Catalão – Goiás e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 e 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Catalão-GO, aos 28 de outubro de 2026.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás

Leonardo Pereira Santa Cecilia
Fundo Municipal de Saúde
Catalão – Go.